



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Entrada n.º 3199
Data: 03-06-2016

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1635	04-05-2016	Nº: 4525/2016 ENT.: 5038/2016 PROC. Nº: 868.60	03-06-2016

ASSUNTO: Pergunta n.º 1644/XIII/1.ª de 4 de maio de 2016
- Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) - Segurança Escolar
- Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS)

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Administração Interna de enviar a V. Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Jorge Costa

Anexo: o referido
SL/es



Pergunta n.º 1644/XIII/1.ª de 4 de maio de 2016

Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Prazo: 30 dias (03/06/2016)

- *Relatório Anual de Segurança Interna (IASI) - Segurança Escolar*

Em resposta às questões colocadas a respeito do assunto em referência, o Ministério da Administração Interna tem a esclarecer o seguinte:

O Programa Escola Segura é uma iniciativa conjunta dos Ministérios da Administração Interna e da Educação e encontra-se regulamentado pelo Despacho n.º 25650/2006, de 19 de dezembro, tendo como finalidade garantir a segurança, prevenir e reduzir a violência, comportamentos de risco e incivildades, bem como melhorar o sentimento de segurança no meio escolar e envolvente com a participação da comunidade.

Nestes termos, às Forças de Segurança cabe, no âmbito das respetivas atribuições, garantir a segurança das áreas envolventes dos estabelecimentos de ensino, promover ações de sensibilização e prevenção junto das escolas em parceria com os conselhos executivos e a comunidade local e colaborar com as direções dos estabelecimentos escolares no âmbito da formação sobre o tema da segurança escolar nos estabelecimentos de ensino.

Tendo em conta que o Programa Escola Segura tem abrangência nacional e está especialmente vocacionado para a segurança de toda a comunidade escolar, a Guarda Nacional Republicana (GNR), através dos Núcleos de Escola Segura (NES), desenvolveu e reforçou as suas ações junto de toda a comunidade escolar (alunos, professores, pais, encarregados de educação e auxiliares de ação educativa), de forma a sensibilizá-la e a envolvê-la nas questões relativas à segurança no meio escolar.

Tendo presente este objetivo a GNR levou a cabo, em 2015, 11.036 ações de policiamento e de sensibilização junto das escolas - o que corresponde a um aumento de 937 ações face a 2014, sobre temáticas tão variadas como a prevenção rodoviária, a segurança na rua, a prevenção do consumo de estupefacientes, a educação ambiental, a prevenção da delinquência, os maus tratos, o *bullying* e o *ciberbullying*, complementadas com a distribuição de panfletos informativos. A estas ações acresceu



a realização de 616 demonstrações de meios e a visita de 321 escolas aos vários quartéis da GNR.

No que respeita ao presente ano, e tendo em vista contribuir para a prevenção e diminuição da violência e da criminalidade no meio escolar, a GNR previu a realização de 21 operações, sendo que 11 delas se dirigem especificamente à comunidade escolar (face às 7 realizadas em 2015), de que se destacam as seguintes ações de sensibilização sobre:

- I. A não-violência, nomeadamente a violência escolar e violência no namoro/doméstica, a respeito do Dia Internacional da Não Violência e da Paz nas Escolas (27JAN16 a 29JAN16);
- II. A prevenção dos comportamentos de risco inerentes à utilização da internet a propósito do Dia da Internet Mais Segura (02FEV16 a 05FEV16);
- III. A segurança, divulgando os contactos dos militares dos NES, em todos os estabelecimentos escolares na sua área de responsabilidade no âmbito da operação Regresso às Aulas (12SET16 a 21SET16);
- IV. Sobre os direitos da criança, tendo em vista prevenir o abuso e a exploração sexual de crianças e transmitir conselhos de segurança a propósito da operação Crescer em Segurança (18NOV16 a 21NOV16);
- V. O problema dos refugiados, prestando-se homenagem à resistência e à força de todos os refugiados do mundo, por motivos de perseguição, calamidades ou de guerra, a propósito do Dia Mundial do Refugiado (20JUN16);
- VI. A não discriminação racial/igualdade junto de jardins de infância e ATL no Dia Internacional de Luta Contra a Discriminação Racial (21MAR16);
- VII. A igualdade, inclusão e prevenção de crimes específicos junto da população em geral, nomeadamente das pessoas com deficiências e da comunidade escolar no Dia Internacional das Pessoas com Deficiência (03DEZ16).

No que respeita à atividade desenvolvida pela PSP no âmbito do Programa Escola Segura, no ano letivo de 2014/2015, esta Força de Segurança garantiu a segurança em 3.388 estabelecimentos de ensino (+3.1% que em 2013/2014), 1.131.902 alunos (+1.8% que em 2013/2014) e 144.044 professores e pessoal não docente (+5.2% que em



2013/2014), tendo sido afeto em exclusividade ao referido Programa um efetivo de 397 polícias (+2.8% que em 2013/2014).

Complementarmente informa-se que:

- I. No contexto da intervenção preventiva foram efetuados:
 - a. 86.477 contactos individuais (460/dia útil);
 - b. 7.470 ações de sensibilização (41/dia útil);
 - c. 301 ações de demonstração e
 - d. 531 visitas a subunidades policiais, complementadas com 959 outras iniciativas.

- II. No contexto da intervenção proativa foram:
 - a. Feitas 4.675 identificações (2.931 no interior e 1.750 no exterior dos estabelecimentos escolares) (+1.5% que em 2013/2014);
 - b. Feitas 62 detenções (14 no interior, 48 no exterior) (-49% que em 2013/2014);
 - c. Apreendidas 86 armas (56 no interior, 30 no exterior) (-16.5% que em 2013/2014), sendo somente 02 armas de fogo.

Da análise efetuada aos dados relativos aos indivíduos detidos segundo uma classificação por sexo, categoria (aluno, ex-aluno, professor, auxiliar de educação e outro) e escalão etário resulta que os mesmos são:

- i. Maioritariamente alunos e outros exteriores ao meio escolar;
 - ii. Maioritariamente do sexo masculino;
 - iii. Maioritariamente com idades compreendidas entre os 16 e os 24 anos de idade.
- III. No contexto da intervenção reativa a PSP foi chamada a responder a:
 - a. 1.818 ocorrências de natureza não criminal (+19% que em 2013/2014);

 - b. 3.930 ocorrências de natureza criminal (+1.1% que em 2013/2014), 2.799 no interior e 1.131 no exterior, sendo a maioria das ocorrências por ofensa à integridade física (1.350) e por furto (1.046);

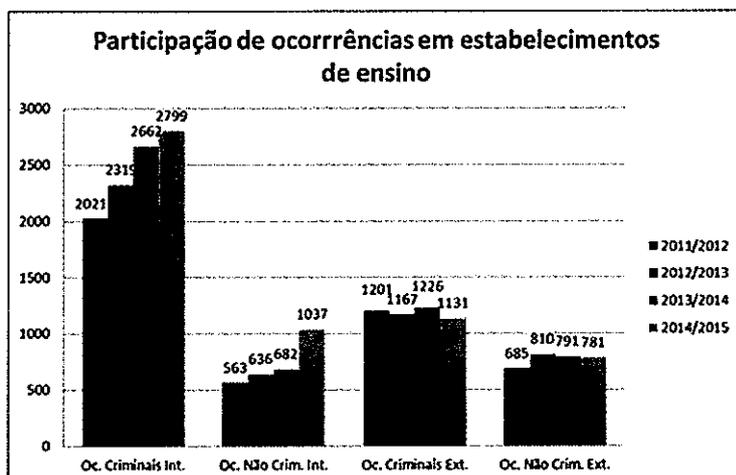


- c. Foi necessário proceder à condução a hospital de 242 vítimas (-13.6% que em 2013/2014).

Comparando a informação respeitante às ocorrências registadas nos 4 últimos anos letivos, constata-se:

- I. Um aumento gradual do número de participações de ocorrências criminais no interior dos estabelecimentos de ensino (média de aumento de 194,5 participações/ano);
- II. Um aumento gradual do número de participações de ocorrências não criminais no interior dos estabelecimentos de ensino (média de aumento de 118,5 participações/ano);
- III. Uma diminuição gradual do número de participações de ocorrências criminais no exterior dos estabelecimentos de ensino (média de diminuição de 17,5 participações/ano, exceto relativamente ao ano letivo 2013/2014);
- IV. Uma diminuição gradual do número de participações de ocorrências não criminais no exterior dos estabelecimentos de ensino a partir de 2012/2013 (média de diminuição de 9,6 participações/ano);
- V. Que a maioria das participações de ocorrências criminais decorre de situações no interior dos estabelecimentos de ensino (62,7% em 2011/2012; 66,5% em 2012/2013; 68,5% em 2013/2014 e 71,2% em 2014/2015);
- VI. Que o ano letivo 2013/2014 foi aquele em que se registou um aumento mais significativo do número de participações de ocorrências criminais (mais 343 no interior dos estabelecimentos de ensino e mais 59 no exterior).

Figura 1: Participação de ocorrências em estabelecimentos de ensino.



Fonte: DN PSP / Departamento de Operações - Divisão de Prevenção Pública e Proximidade, janeiro de 2016

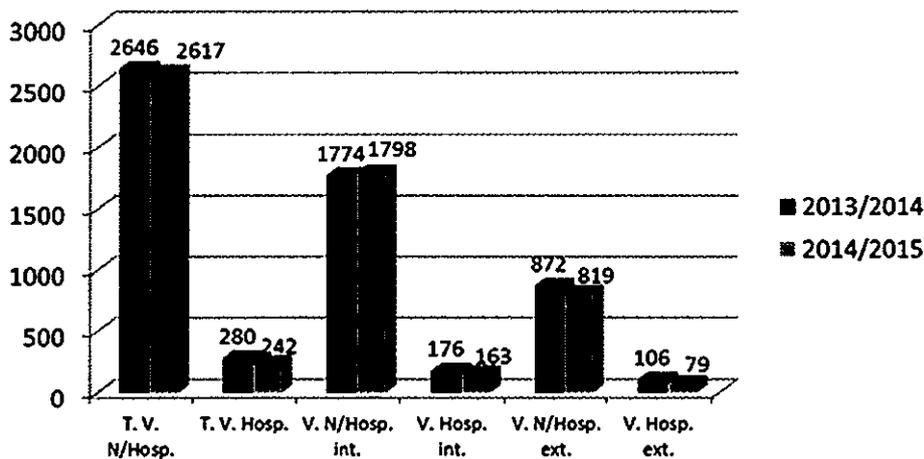
Comparando a informação respeitante às vítimas registada nos dois últimos anos letivos é possível constatar que:

- I. Todos as variáveis dos indicadores monitorizados revelam uma diminuição do número de vítimas, com exceção das vítimas não hospitalizadas decorrentes de ocorrências registadas no interior dos estabelecimentos de ensino;
- II. Se verificou uma diminuição do número total de vítimas de (-2,3%; 67 casos);
- III. Se constatou um diminuição do número total de vítimas não hospitalizadas (-1,1%; 29 casos);
- IV. Se registou uma diminuição do número total de vítimas hospitalizadas (-13,6%; 38 casos);
- V. Se observou um aumento do número total de vítimas não hospitalizadas decorrentes de ocorrências registadas no interior dos estabelecimentos de ensino (+1,4%, 24 casos);
- VI. Se verificou uma diminuição do número total de vítimas hospitalizadas decorrentes de ocorrências registadas no interior dos estabelecimentos de ensino (-7,4%; 13 casos);



- VII. Se constatou uma diminuição do número total de vítimas não hospitalizadas decorrentes de ocorrências registadas no exterior dos estabelecimentos de ensino (-6,1%; 53 casos);
- VIII. Se observou uma diminuição do número total de vítimas hospitalizadas decorrentes de ocorrências registadas no exterior dos estabelecimentos de ensino (-25,5%; 27 casos).

Figura 2: Vítimas registada nos 2 últimos anos letivos.



Fonte: DN PSP / Departamento de Operações - Divisão de Prevenção Pública e Proximidade, janeiro de 2016

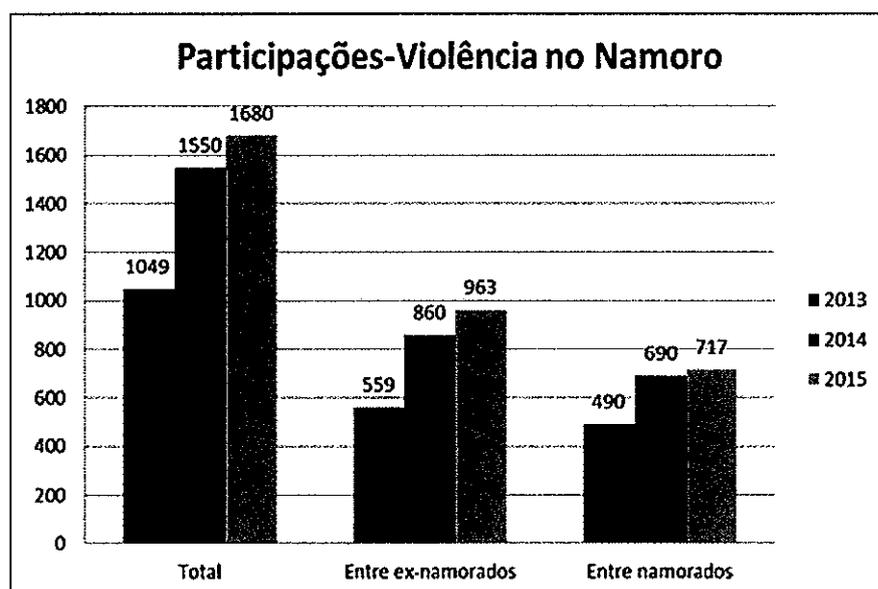
Finalmente importa fazer referência à questão da violência no namoro que passou a constar expressamente da previsão do crime de violência doméstica após a revisão ao Código Penal efetuada pela Lei n.º 19/2013, de 21 de fevereiro.

Comparando a informação respeitante às participações registadas por violência no namoro nos 3 últimos anos, é possível constatar que:

- I. Esta alteração legislativa não terá tido reflexos significativos relativamente ao ano letivo 2012/2013, tendo embora sido objeto de monitorização desde o ano civil de 2013;
- II. Se verifica um aumento gradual do número de participações por violência no namoro (média de aumento de 210,3 participações/ano);

- III. Se constata um aumento gradual do número de participações por violência no namoro entre ex-namorados (média de aumento de 134,6 participações/ano);
- IV. Se observou um aumento gradual do número de participações por violência no namoro entre namorados (média de aumento de 75,6 participações/ano);
- V. É expetável que o fenómeno permaneça ainda nos próximos anos na fase de desocultação, à semelhança do que aconteceu com o fenómeno de participação de crimes por violência doméstica.

Figura 3: Participações por violência no namoro



Fonte: Base de dados Violência Doméstica /SGMAI, janeiro de 2016

A análise dos indicadores permite assim concluir que:

- I. Apesar do aumento de 3% no número de estabelecimentos de ensino, de 1,8% de alunos e de 5,2% de docentes e pessoal auxiliar a quem é garantida a segurança, se registou uma estabilização dos indicadores referentes à violência escolar no ano letivo 2014/2015;
- II. Se registou um aumento das ocorrências participadas no interior dos estabelecimentos de ensino e uma diminuição das ocorrências participadas no exterior;



- III. A diminuição do número de ocorrências participadas no exterior dos estabelecimentos de ensino se deve, por um lado ao aumento da presença do efetivo e por conseguinte do incremento do número de identificações (+1,5%) e na consequente dissuasão da prática de crimes ou incivildades, e por outro a uma aposta mais seletiva das operações efetuadas junto de estabelecimentos de ensino;
- IV. Da redefinição do planeamento operacional foi possível um aumento significativo da média de contactos individuais e das ações de sensibilização desenvolvidas pelo efetivo, em observância dos princípios do policiamento de proximidade;
- V. O ligeiro aumento do número de ocorrências criminais nos estabelecimentos de ensino (+1,1%) é inferior quer ao aumento do número de alunos (+1,8%), quer ao aumento do número de estabelecimentos de ensino (+3%).
- VI. Conferidos outros indicadores para aferir as causas deste aumento do número de participações de ocorrências criminais se verificou:
- i. Uma redução do número de detenções (-49%), revelador de uma diminuição de conflitualidade;
 - ii. A redução do número de armas apreendidas (-16.5%), revelador de uma diminuição da gravidade nos conflitos;
 - iii. A diminuição do número total de vítimas (-2,3%), do número total de vítimas hospitalizadas (-13,6%) e do número total de vítimas hospitalizadas decorrentes de ocorrências registadas no interior dos estabelecimentos de ensino (-7,4%), revelador de uma menor gravidade nas consequências dos conflitos;
 - iv. A desocultação do crime de violência no namoro, contribuindo para um aumento consistente das ocorrências criminais participadas com valores próximos do aumento absoluto do número de participações de ocorrências criminais no interior dos estabelecimentos de ensino.
- VII. O aumento da participação de ocorrências resulte do incremento da articulação entre a comunidade escolar e a PSP no âmbito da sua ação de natureza preventiva, nomeadamente através de uma aposta cada vez maior de



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

proximidade da comunidade escolar, promotora da desocultação e participação de crimes.

O MAI, em articulação com todos os intervenientes no Programa Escola Segura, e de modo especial com as Forças de Segurança, continuará a dar particular atenção às questões da segurança escolar, avaliando permanentemente as medidas mais adequadas a prevenir e diminuir a violência e a criminalidade no meio escolar e envolvente, segundo o modelo de policiamento de proximidade.